

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 367, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Designa magistrado para responder
pela 4ª Vara da Comarca de Arapiraca.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que conforme a Portaria nº 552, de 19/03/2024, disponibilizada no DJE de 20/03/2024, o Magistrado **CARLOS BRUNO DE OLIVEIRA RAMOS**, foi removido da 4ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca para a 3ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca;

CONSIDERANDO que o Magistrado **CARLOS BRUNO DE OLIVEIRA RAMOS** comunicou a esta Corregedoria-Geral da Justiça na presente data acerca da entrada em exercício na 3ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Magistrado **FELIPE PACHECO CAVALCANTI**, titular da Comarca de Limoeiro de Anadia, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 4ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca, em razão da vacância e até ulterior deliberação.

Art.2º Revogar a Portaria nº 248, de 22/02/2024, que designou o Magistrado **FELIPE PACHECO CAVALCANTI**, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 3ª Vara da Comarca de Arapiraca, em razão da sua vacância.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20/03/2024.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 21/03/2024